

**MUNICIPIO DE IJUI – PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
BOLETIM DE NOMEAÇÃO Nº 52/2018.**

Foi registrada na Secretaria Municipal de Administração, através da Portaria nº 7414/2018, para os devidos e correspondentes efeitos, a nomeação abaixo relacionada para o cargo, carga horária de trabalho, secretaria e respectiva classificação, em virtude de obter aprovação no concurso público nº 001/2015 devendo a mesma comparecer junto à Secretaria de Administração, Rua 20 de setembro, Esquina com a Rua XV de Novembro, nº 593, 4º andar – Centro – Ijuí/RS, a fim de receber a relação de documentos e exames médicos necessários e complementares, a serem apresentados para efeitos de HABILITAÇÃO DE POSSE, devendo entregar os mesmos no prazo de 10 (dez) dias úteis a contar da publicação do Boletim de Nomeação.

O não comparecimento ou não apresentação dos exames médicos e documentos complementares solicitados no prazo estabelecido importa a desistência do candidato em ingresso no serviço público municipal.

Sendo considerado incapaz física ou mentalmente pelo Laudo Médico, se na sua conduta social contarem atos desabonatórios ou estando em acúmulo de cargos vedados pela Constituição Federal o ato de nomeação do servidor será tornado em efeito.

DOS NOMEADOS:

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, Código ED-1-47-1, carga horária 20 horas.

NOME

CLASSIFICAÇÃO

ANDRESSA PAULA TIECHER DOS ANJOS

70º

IJUÍ, 27 de julho de 2018.

**ÉLIO JOÃO QUATRIN
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO**